

TRISUL**TRISUL
PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 08.844.167/0001-40 - NIRE 35.300.342.089

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022

Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022, às 14h00, na sede da TRISUL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Paulista, nº 37, 18º andar, Bairro Paraíso, CEP 01311-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

Publicações: Demonstrações financeiras publicados no dia 23 de março de 2022 no jornal O Estado de São Paulo, na folha 8. **Mesa:** Presidente: Michel Esper Saad Junior; Secretário: Jorge Cury Neto.

Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e distribuição de dividendos; e (iii) eleição dos membros da Diretoria.

Deliberações: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido da Companhia, correspondente ao montante de R\$ 56.418.240,79 (Cinquenta e seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), que será destinado da seguinte forma: (a) R\$ 2.820.912,04 (Dois milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e doze reais e quatro centavos) para constituição da Reserva Legal; (b) R\$ 20.304.638,22 (Vinte milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais, vinte e dois centavos) a serem distribuídos aos acionistas a título de dividendo, os quais serão pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira paga até 31/05/2022 e a segunda paga até 30/09/2022; e (c) R\$ 33.292.690,53 (Trinta e três milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) para reserva de retenção de lucros. (iii) Reeleger para os cargos da Diretoria da Companhia, para um mandato de 01 (um) ano que será estendido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, os seguintes membros, todos como diretores sem designação específica: (a) **MICHEL ESPER SAAD JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.251.063, SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 047.158.968-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 37, 18º andar, CEP 01311-902; (b) **JORGE CURY NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.865.974, SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 004.263.878-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 37, 18º andar, CEP 01311-902; (c) **JOSÉ ROBERTO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.782.955, SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.069.828-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 37, 17º andar, CEP 01311-902; e (d) **RONALDO JOSÉ SAYEG**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.933.735, SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 609.697.508-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 37, 18º andar, CEP 01311-902.

Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial a exercer cargo de administrador de sociedade empresária, bem como não estão sujeitos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal. Os Diretores eleitos tomaram posse de seus cargos nesta data, mediante a lavratura de termos em folhas apartadas, que ficarão arquivadas na sede da Companhia, comprometendo-se a transcreverem-los oportunamente no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. **Os Diretores não receberão remuneração.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. JORGE CURY NETO - Secretário. JUCESP nº 294.660/22-7 em 10/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>